



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS**



## EMENDA IMPOSITIVA 028/2025

AUTOR:	OZIAS ALVES DOS SANTOS
--------	------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMA
CNPJ	01.254.422/0001-56
ENDEREÇO	AV BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL N°1997 – ALTO ALEGRE
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
SECRETARIA	SEMA
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES A SEREM UTILIZADOS COMO PREMIAÇÃO E INCENTIVO NO CAMPEONATO DE PESCA PROMOVIDO NO ÂMBITO MUNICIPAL. A ENTREGA DE BRINDES AOS PARTICIPANTES E VENCEDORES, ALÉM DE REPRESENTAR UM INCENTIVO SIMBÓLICO, CONTRIBUI PARA AMPLIAR A ADESÃO DA COMUNIDADE AO EVENTO, FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DE FAMÍLIAS E CRIANÇAS E CONSOLIDAR O CAMPEONATO COMO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL, LAZER, TURISMO LOCAL E DIFUSÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
DESSA FORMA, A INDICAÇÃO DESTA EMENDA IMPOSITIVA MOSTRA-SE PLENAMENTE JUSTIFICADA, POR TRATAR-SE DE INVESTIMENTO DE BAIXO CUSTO E RELEVANTE IMPACTO SOCIAL E EDUCATIVO, QUE ESTIMULA A PESCA CONSCIENTE, APROXIMA A POPULAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E REFORÇA O COMPROMISSO DO PODER PÚBLICO COM A PRESERVAÇÃO DOS RIOS E DO PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO.

*(Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page)*

*(Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page)*